



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Assis

ERRATA

No Artigo 81 da Resolução nº 196, de 20 de dezembro de 2016, na

Seção IV Das Reuniões

Onde se lê:

Art. 81. As Comissões Permanentes reunir-se-ão:


I - ordinariamente, quinzenalmente, uma vez por semana, quinzenalmente, exceto nos dias de feriados e de ponto facultativo, em dias e horários fixados em ato da presidência;

Lê – se:

Seção IV Das Reuniões

Art. 81. As Comissões Permanentes reunir-se-ão:

I - ordinariamente, a cada quinze dias, exceto nos feriados e ponto facultativo, em dias e horários fixados em ato da presidência;


Elvete Pintari
Chefe do Departamento Legislativo